

**UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
NIRE: 414000023-1 - CNPJ 78.339.439/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da Unimed do Estado do Paraná – Federação Estadual das Cooperativas Médicas, dr. Paulo Roberto Fernandes Faria, em conformidade com o artigo n.º 20 do Estatuto Social, convoca os Delegados das Unimed do Estado do Paraná, cujo número nesta data é 22 (vinte e dois), para a **46.ª AGO (Assembleia Geral Ordinária)**, a ser realizada em **14 (quatorze) de março de 2025, na sede da Federação**, na rua Antonio Camilo, 283, andar térreo (Auditório Paraná), em Curitiba/PR, às 6h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos convocados, às 7h30 em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um), e às 8h30 em terceira e última convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos Delegados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de contas do exercício 2024, compreendendo o relatório da gestão 2024, o balanço geral, o demonstrativo de resultado e o parecer do conselho Fiscal;
2. Destinação dos juros sobre o capital;
3. Destinação dos recursos da Reserva para Investimentos no Hospital Unimed/ Biopark em prol da Reserva de Apoio às Singulares em Situação Grave 2 no Sias-PR;
4. Destinação das sobras do exercício 2024;
5. Fixação de pró-labore e verba de representação, respectivamente para a Diretoria Executiva e demais integrantes do conselho de Administração; valor da cédula de presença pelo comparecimento às reuniões para os conselheiros-Coordenadores Regionais e conselheiros Fiscais; e, se necessário, deliberar sobre outras despesas e benefícios concedidos aos membros destes conselhos e da Diretoria Executiva;
6. Eleição e posse do conselho Fiscal para o exercício 2025;
7. Planos de trabalho formulados pelo conselho de Administração para o exercício 2025.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.
Dr. Paulo Roberto Fernandes Faria
Presidente do conselho de Administração - Unimed Paraná

Leosec Securitizadora S.A.

CNPJ 59.411.464/0001-33 - NIRE 41300331154

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 19/02/2025, às 14h, na sede social da companhia, sendo dispensada a convocação, nos termos do § 4º, Art. 124, da Lei nº 6.404/1976, face a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Leosec Securitizadora S.A.**, subsidiária integral de **A2R Participações Ltda.** - neste ato representada por Alberi Antonio Rodrigues Junior e Alberi Antonio Rodrigues. **Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para 1ª Emissão de Debêntures, de 200.000 debêntures simples, no montante de R\$ 200.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Curitiba/PR, 19/02/2025. (a.a.) **Alberi Antonio Rodrigues Junior** - Presidente de Mesa, **Alberi Antonio Rodrigues** - Secretário de Mesa. **JUCEPAR** nº 20250885050 em 20/02/2025. Sebastião Mota - Secretário Geral.

CN Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.018.663/0001-82 - NIRE 41300072191

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Agosto de 2024

Data, Hora e Local: Em 05 de agosto de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Piquiri, 829, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **Convocação:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionista única, detentora de ações que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: **Cesbe Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.590/0001-03, com sede na Rua João Negrão, 2226, primeiro andar, em Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300074593, conforme registrado e certificado pela mesa mediante assinaturas no Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Carlos de Loyola e Silva - Presidente da Mesa; e a Sra. Jacqueline Iversen de Loyola e Silva - Secretária. **Ordem do Dia:** (I) ratificação da renúncia do Diretor Financeiro; e (II) consolidação da composição da Diretoria. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, a acionista única deliberou o seguinte: (I) Aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. **Erik Alexander Jenichen** ao Cargo de Diretor Financeiro, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2024, a quem a Companhia agradece pelos serviços prestados; (II) Em decorrência das deliberações acima, consignar que a Diretoria da Companhia, passará a ser composta pelos(as) Srs. (as) **Carlos de Loyola e Silva**, como **Diretor Presidente**, sendo que acumulará, provisoriamente, o cargo de Diretor Financeiro até que seja nomeado o respectivo novo Diretor; e **Jacqueline Iversen de Loyola e Silva**, como **Diretora Vice-Presidente**; todos com domicílio profissional em Curitiba, Paraná, na Rua João Negrão, 2226, CEP: 80.230-150. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Curitiba, 22 de agosto de 2024. **Cesbe Participações S.A.** - **Carlos de Loyola e Silva** - (Presidente da Mesa), **Jacqueline I. de Loyola e Silva** - (Secretária). **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 02/09/2024 sob nº 20246464984. Protocolo: 246464984 de 02/09/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

CN Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.018.663/0001-82 - NIRE 41300072191

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Agosto de 2024

Data, Hora e Local: Em 22 de agosto de 2024, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Piquiri, 829, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **Convocação:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionista única, detentora de ações que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: **CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.590/0001-03, com sede na Rua João Negrão, 2226, primeiro andar, em Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300074593. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos de Loyola e Silva, e a Sra. Jacqueline Iversen de Loyola e Silva como secretária. **Ordem do Dia:** (a) Deliberação sobre a distribuição de Dividendos complementares. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, foram aprovados após debates e discussões: (a) A distribuição de Dividendos complementares, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante antecipação de Lucros de 2024, que deverão ser pagos no mês de novembro do ano corrente. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Curitiba, 22 de agosto de 2024. **Cesbe Participações S.A.** - **Carlos de Loyola e Silva** - (Presidente da Mesa), **Jacqueline I. de Loyola e Silva** - (Secretária). **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 02/09/2024 sob nº 20246464984. Protocolo: 246464984 de 02/09/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 26/02/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 26/02/2025 09:28:48

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 0d1cfa63e52f9d86745afb0ef49ee5bb32b90f68a8934f6a1d8ba2276ca38d43



Assinatura

Assinado em: 26/02/2025 09:28:55

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 9b7f82c37800bbb5c3ea68096a33ad87



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
177.4.99.143, 172.31.41.161	-25.4410752,-49.266688	Curitiba	80230-020	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 133.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

